



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA Câmara Municipal de
OTJ nº 129/2019 Bento Gonçalves

Projeto de Lei nº 103/2019

Processo nº 135/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO EM:

08/10/2019

ÀS 16:12 Horas

Ass.:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município de Bento Gonçalves a desafetar e alienar diversos imóveis, descritos no Projeto de Lei, por se tratarem de imóveis sem utilidade para o Município, bem como por não haver demanda para implantação de equipamento público, optou-se por aliená-los, a fim de que com os recursos advindos da alienação, o Município possa destinar às despesas de capital e/ou regime de previdência próprio dos servidores públicos, de acordo com art. 44, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ainda, a alienação que trata o Projeto de Lei, encontra amparo legal nas disposições contidas no artigo 17, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações.

Também, a Lei Orgânica do Município, por sua vez, também dispõe, em seu art. 31, inciso VI, que compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, "votar leis que disponham sobre alienação e aquisição de bens imóveis".

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto nos art. 72 a 75, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico